

PORTARIA Nº 651/SIA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a inscrição do heliponto privado AD8/Hcor, que passa a se chamar privado Edifício Dacon (SP), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.504675/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Edifício Dacon;

II - código OACI: SDKT;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 34' 50" S / 046° 41' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 22 de agosto de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0446/SIA, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2016, Seção 1, Página 5.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO